



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em atenção ao solicitado pelo Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaipava/CE, a Comissão Avaliadora, nomeada pela Portaria nº 2026.02.12.001, de 12 de fevereiro de 2026, após análise das amostras, referente ao Pregão Eletrônico n.º 007/2026-PE, apresenta a seguinte avaliação, que foi elaborada levando-se em consideração a qualidade dos materiais apresentados, de acordo com as especificações do edital, a saber:

Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 007/2026-PE.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de materiais de higiene, para compor o kit e atender as necessidades diárias de cuidado, bem-estar e prevenção das crianças dos Centros de Educação Infantil de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Itaipava/CE.

EMPRESA: KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LOTE 01 (ÚNICO)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	APROVADO	REJEITADO
1	Fraldas descartáveis tamanho M	500.0	Pacote		X
Especificação: Fralda descartável infantil, sistema abre e fecha com fitas reajustáveis, indicada para crianças em fase de crescimento. Confeccionada com camada interna superabsorvente, que auxilia na rápida absorção do líquido, ajudando a manter a pele seca por mais tempo. Possui barreiras antivazamento laterais, cobertura externa macia e respirável, proporcionando maior conforto. Produto descartável, embalagem contendo 08 unidades, tamanho M, adequada para uso diário.					
2	Fraldas descartáveis tamanho P	500.0	Pacote		X
Especificação: Fralda descartável infantil, com sistema abre e fecha, desenvolvida para bebês de menor porte. Apresenta núcleo de alta absorção, garantindo proteção contra vazamentos e conforto durante o uso. Conta com elásticos ajustáveis, barreiras laterais e toque suave em contato com a pele. Produto descartável, embalagem com 09 unidades, tamanho P, indicada para higiene e cuidado infantil.					
3	Toalha de banho infantil atalhada.	500.0	Unidade		X
Especificação: Toalha de banho infantil, confeccionada em tecido atalhado felpudo, composta por 100% algodão, garantindo maciez, alta absorção e conforto térmico. Indicada para uso após o banho de crianças, proporcionando secagem eficiente sem agredir a pele sensível. Produto resistente, lavável e reutilizável, adequada para uso doméstico e institucional.					
4	Escova dental infantil	500.0	Unidade	X	
Especificação: Escova dental infantil, desenvolvida especialmente para o público infantil, com cabeça pequena medindo aproximadamente 2,2 cm de comprimento, 0,8 cm de largura e 1 cm de altura com as cerdas, facilitando o acesso à cavidade bucal. Possui cerdas macias, com pontas arredondadas, que auxiliam na limpeza eficaz sem causar danos à gengiva. Produto ergonômico, seguro e indicado para higiene bucal infantil diária.					
5	Creme dental infantil anticáries com Flúor.	500.0	Bisnaga	X	
Especificação: Creme dental infantil anticáries, contendo 1100 ppm de flúor, indicado para auxiliar na prevenção da cárie dentária. Produto desenvolvido especialmente para crianças, com formulação adequada para uso infantil. Acondicionado em bisnaga de 50 g, fácil de manusear, indicado para higiene bucal diária sob supervisão de um adulto.					



6	Lenços umedecidos hipoalergênico.	500.0	Pacote	X	
Especificação: Lenços umedecidos hipoalergênicos, indicados para todos os tipos de pele, inclusive as mais sensíveis. Produto descartável, desenvolvido para higiene corporal, especialmente infantil. Possui textura macia, auxiliando na limpeza sem causar irritações. Acondicionado em pacote com 100 unidades, ideal para uso diário.					
7	Pomada antiassaduras e hipoalergênica.	500.0	Tubo		X
Especificação: Pomada antiassaduras e hipoalergênico, indicada para prevenção e alívio de assaduras em bebês e crianças. Auxilia na proteção da pele contra umidade e atrito, formando uma barreira protetora. Produto acondicionado em tubo de 30 g, de fácil aplicação, indicado para uso diário conforme necessidade.					
8	Shampoo Infantil Extra Suave hipoalergênico.	500.0	Tubo	X	
Especificação: Shampoo infantil extra suave, com formulação hipoalergênica, indicado para limpeza dos cabelos e couro cabeludo infantil. Desenvolvido para não causar irritações, proporcionando limpeza delicada e segura. Acondicionado em embalagem de 200 ml, indicado para uso frequente.					
9	Sabonete de glicerina Líquido Infantil	500.0	Tubo	X	
Especificação: Sabonete líquido infantil de glicerina, extra suave e hipoalergênico, indicado para a higiene corporal infantil. Produto com formulação delicada, que auxilia na limpeza sem ressecar a pele. Acondicionado em embalagem de 200 ml, indicado para uso diário.					
10	Colônia Extra Suave	500.0	Tubo	X	
Especificação: Colônia infantil extra suave, sem álcool, com formulação hipoalergênica, indicada para uso infantil. Desenvolvida para proporcionar fragrância leve e agradável, sem agredir a pele sensível das crianças. Acondicionada em embalagem de 100 ml.					
11	Fraldas descartáveis tamanho G	600.0	Pacote		X
Especificação: "Fralda descartável infantil tamanho G, com sistema abre e fecha, confeccionada com materiais macios e respiráveis. Possui núcleo superabsorvente e barreiras antivazamento, garantindo conforto e proteção prolongada. Produto descartável, embalagem contendo 07 unidades, indicada para crianças em fase avançada de crescimento."					
12	Fraldas descartáveis tamanho GG	600.0	Pacote		X
Especificação: Fralda descartável infantil tamanho GG, com fitas ajustáveis abre e fecha, desenvolvida para crianças de maior porte. Conta com camada de alta absorção, elásticos confortáveis e barreiras laterais para evitar vazamentos. Produto descartável, embalagem com 07 unidades, indicada para uso diário.					



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE Nº 002/2026

OBJETO: Verificação de conformidade e qualidade de produtos conforme edital

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise realizada por servidor público designado, com a finalidade de verificar a conformidade das amostras apresentadas em relação às especificações constantes no edital e no Termo de Referência.

A presente análise teve caráter **objetivo e comparativo**, baseada nas informações de rotulagem, composição declarada pelo fabricante, bem como na **avaliação funcional e qualitativa dos produtos**, considerando sua adequação ao uso pretendido, não se tratando de ensaio laboratorial especializado.

Ressalta-se que outros produtos analisados no mesmo procedimento foram considerados **aptos**, por atenderem integralmente às exigências editalícias e aos padrões mínimos de qualidade, evidenciando a adoção de critérios uniformes e isonômicos.

II – ANÁLISE DE CONFORMIDADE E QUALIDADE

Após a avaliação, foram constatadas as seguintes inconformidades:

1. Fraldas descartáveis:

Além da verificação de não conformidade com as especificações, observou-se, em análise funcional, **baixa capacidade de absorção**, incompatível com a finalidade do produto, comprometendo sua eficiência. Constatou-se também a **ausência ou ineficiência de barreiras laterais antivazamento**, o que impacta diretamente na qualidade e segurança de uso.

2. Toalhas:

A composição informada pelo fabricante não corresponde a tecido **100% algodão**, em desacordo com o edital. Adicionalmente, a qualidade do material apresentado demonstra desempenho inferior quanto à absorção e maciez, características essenciais ao uso adequado.

3. Creme para prevenção de assaduras:

A análise da composição evidencia a **ausência de componentes com propriedades antialérgicas/hipoalergênicas**, não atendendo às exigências estabelecidas. Tal aspecto compromete a qualidade do produto e sua segurança para uso contínuo, especialmente em peles sensíveis.

III – CONCLUSÃO

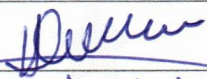
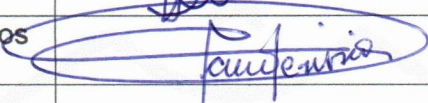
Diante do exposto, conclui-se que os produtos avaliados **não atendem às especificações técnicas e aos padrões mínimos de qualidade exigidos no edital**, tanto sob o aspecto formal quanto funcional.



Dessa forma, recomenda-se a **não aceitação e consequente desclassificação dos itens**, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da eficiência e da garantia da qualidade dos bens adquiridos pela Administração Pública.

Remeta-se ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/Ce.

Itaiçaba-Ce, 26 de março de 2026.

COMISSÃO AVALIADORA	
Servidor(a)	Assinatura
Francisco Davi Falcão de Oliveira	
Claudenísia Maria Holanda Lemos	
Rosângela Maria Barbosa	Rosângela Maria Barbosa